

P O R T A R I A N º 129/2008

**“CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AOS
CONSELHEIROS TUTELARES QUE
ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença remunerada aos conselheiros tutelares **Helena Fátima Lopes Fernandes** e **Ivonei Ferreira Santana**, nos termos dos requerimentos que fazem parte integrante desta Portaria, com início em 06 de julho de 2008 e término em 20 de outubro de 2008, para se candidatarem ao cargo de Vereador nas eleições municipais do presente exercício, em observância aos preceitos legais em vigor, em especial o que dispõe o artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e a Lei Complementar Federal nº 64/90.

II - A continuidade da licença de que trata o inciso anterior, fica subordinada à comprovação junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelos referidos conselheiros, da decisão definitiva da Justiça Eleitoral sobre os respectivos pedidos de registro de candidatura, até o dia imediato ao término do prazo estabelecido para esse fim na legislação que rege a matéria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS
DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL